

Atos ameaçadores da face e o estigma social caracterizado por culpas de caráter em casos de violência contra mulheres**Face-threatening acts and the social stigma characterized by blemishes of character in cases of violence against women**Vanessa Hagemeyer Burgo¹

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/Três Lagoas

Fernanda Camargo Aquino²

IFAL/Três Lagoas-MS

Sheyla Cristina Araujo Matoso³

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/Três Lagoas

Resumo

Este trabalho advém do Grupo de Pesquisa “Estudos da Língua Falada”, cadastrado no CNPq, e visa analisar os relatos orais de mulheres que sofreram violência doméstica, discutindo as relações entre os atos ameaçadores da face e o estigma social caracterizado por culpas de caráter. O arcabouço teórico está fundamentado, principalmente, nas teorias de face e estigma de Goffman (1974 [1967], 2004 [1963]) e no conceito de face positiva e negativa de Brown e Levinson (1987 [1978]). O *corpus* é formado por depoimentos extraídos do documentário “Todas podem ser vítimas”, disponibilizado na plataforma *YouTube*, e do “Jornal de Rondônia - 1ª edição”, veiculado pelo portal de notícias *G1*. Seguimos o método empírico-indutivo, considerando-se que os excertos analisados foram obtidos em situação real de interação. De acordo com os resultados, evidenciamos a frequência de atos que ameaçam a face positiva das mulheres, já que, ao serem criticadas e desaprovadas por seus parceiros por meio de acusações e insultos, suas autoimagens públicas são prejudicadas. Vale ressaltar que, além da violência física, verbal e psicológica, essas vítimas temem, ainda, a rejeição social, pois sentem que passaram a ser diferentes aos olhos dos outros em função do estigma que as torna indivíduos socialmente desvalorizados.

¹ Possui pós-doutorado em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), doutorado e mestrado em Estudos da Língua-gem pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). É líder do Grupo de Pesquisa “Estudos da Língua Falada” e coordenadora do projeto de pesquisa “Texto falado e interação verbal sob a perspectiva da Análise da Conversação nas línguas portuguesa e inglesa”. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5350-6943>

² Possui doutorado e mestrado em Letras: Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, graduação em Letras Português/Inglês pela Universidade de Araras - Unar e graduação em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp/FAAC. Atualmente é Assistente em Administração no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, campus Três Lagoas - MS. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1836-0085>

³ Possui Doutorado em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- PPGLetras-CPTL, Mestrado em Educação pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Docente na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- Campus Três Lagoas. Segunda líder do Grupo de Pesquisa “Estudos da Língua Falada” (UFMS/CNPq). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8508-7242>

Palavras-chave: Violência contra mulheres. Face. Estigma. Culpas de caráter

Abstract

This work originates from the Research Group “Spoken Language Studies”, registered with CNPq, and aims to analyze the oral accounts of women who have suffered domestic violence in order to discuss the connections between face-threatening acts and the social stigma characterized by blemishes of character. The theoretical framework is mainly based on Goffman’s theories of face and stigma (1974 [1967], 2004 [1963]), as well as on Brown and Levinson’s concepts of positive and negative face (1987 [1978]). The *corpus* is composed of testimonies taken from the documentary “Todas podem ser vítimas”, available on the YouTube platform, and from “Jornal de Rondônia - 1st Edition”, broadcast on the *G1* news portal. We followed the empirical-inductive method, considering that the excerpts were obtained from real interaction settings. According to the findings, we highlight the frequency of acts that threaten the positive face of women as their public self-images are harmed when they are criticized and disapproved of by their partners’ accusations and insults. It is important to highlight that, in addition to physical, verbal, and psychological violence, those victims also fear social rejection, since they feel they are perceived differently by others due to the stigma that renders them socially devalued individuals.

Keywords: Violence against women. Face. Stigma. Blemishes of character

Introdução

Apesar de os meios de comunicação terem fomentado, nos últimos anos, discussões e reflexões sobre o tema da violência, há muito o que debater e implementar no que se refere às medidas de combate para erradicar suas manifestações em sociedade. Investigar a violência requer, num primeiro momento, conceituar essa ocorrência, uma vez que se trata de um termo abrangente e polissêmico; descrever sua definição pode auxiliar em possíveis caminhos para a compreensão desse fenômeno tão presente na contemporaneidade. Segundo Paviani (2016, p. 8), “o conceito de violência é ambíguo, complexo, implica vários elementos e posições teóricas e variadas maneiras de solução ou eliminação”. De acordo com o autor, o ato de violência pode ser categorizado por ser natural ou artificial. A violência natural ocorre, como indica o próprio nome, com ações cotidianas e de forma natural, posto que esse estado é uma condição “nata” do ser humano. Por outro lado, a violência artificial pode ser compreendida como “um excesso de força de uns sobre outros” (Paviani, 2016, p. 8)

Assim, constata-se que a violência permeia as relações sociais em contextos e situações diversas, e pode ser notada tanto em sua perspectiva natural – numa briga familiar por causa de uma toalha molhada deixada sobre a cama, por exemplo – quanto artificial – numa situação institucional forense em que a agressão, muitas vezes, se desenrola nas chamadas “vias de fato”, ou seja, quando a violência se materializa e resulta em um confronto violento. A violência é empreendida como uma ação cruel e direcionada contra a vontade de alguém – isto é, quando se viola uma pessoa de modo a torná-la um objeto numa “relação intersubjetiva” (Chauí, 2011), cuja finalidade extrema é constranger, reprimir e diminuir o outro.

Quando uma mulher sofre algum tipo de violência pelo simples fato de ser mulher, é muito frequente a existência de comentários pejorativos e de pensamentos retrógrados baseados no senso comum, como “a mulher sofreu violência porque mereceu”. A violência

doméstica é a representação, conforme Enedino, Silva e Burgo (2021, p. 56), “do longo processo de dominação do gênero masculino sobre o feminino no decorrer da história da humanidade, ratificada por meio de instituições políticas e econômicas que, de uma forma ou de outra, mantêm distintos traços de violência como um dos símbolos da relação dominador/dominado entre os gêneros”. Essas concepções machistas, via de regra, vão na contramão de leis, normas, convenções e demais instrumentos legais que visam à preservação e à proteção da mulher contra o seu agressor.

Este trabalho advém do Grupo de Pesquisa “Estudos da Língua Falada”, cadastrado no CNPq, e consiste em analisar os relatos orais de mulheres que sofreram violência doméstica, discutindo as relações entre os atos ameaçadores da face e o estigma social caracterizado por culpas de caráter. Este viés de análise originou-se da hipótese de que essa violência, ao acentuar a desigualdade entre os gêneros e promover o preconceito e a discriminação das mulheres, contribui para instituir o estigma social em função dos danos causados à sua autoimagem pública. Procuramos evidenciar, a partir de seus relatos, que o estigma social sugere a não aceitação plena do indivíduo em sociedade, ou seja, a mulher, ao ser violentada por seu parceiro íntimo, passa a apresentar uma marca que a categoriza como pessoa desprestigiada, e isso faz com que ela seja rotulada como inferior, tornando-a diferente das demais. Em outros termos, essa característica indesejada marginaliza a mulher e representa um rompimento em relação às expectativas da sociedade.

O arcabouço teórico deste artigo está fundamentado, sobretudo, nas teorias de estigma e de face formuladas por Goffman (1974 [1967], 2004 [1963]), bem como no conceito de face positiva e face negativa desenvolvido por Brown e Levinson (1987 [1978]). O *corpus* é formado por depoimentos extraídos do documentário “Todas podem ser vítimas”, disponibilizado na plataforma *YouTube*, e do “Jornal de Rondônia - 1ª edição”, veiculado pelo portal de notícias *G1*.

Face

Nesta pesquisa, salientamos a existência do estigma caracterizado por culpas de caráter devido à violência sofrida por mulheres, uma vez que são imputadas a essa categoria as características negativas que as descredibilizam como indivíduos e comprometem a sua identidade social em decorrência dos atos que ameaçam a sua face. Entende-se por face a autoimagem pública que cada indivíduo constrói de si mesmo e que pretende ver preservada. O conceito de face foi desenvolvido inicialmente por Goffman (1974 [1967]) e posteriormente reelaborado por Brown e Levinson (1987 [1978]), os quais ampliaram essa noção, empregando os termos “face positiva” e “face negativa” em seus estudos acerca da polidez. A noção de face, metaforicamente, “representa a imagem do eu individual perante seu interlocutor e, conseqüentemente, perante a sociedade. Um sujeito é moldado e modificado, no percurso interacional, de acordo com o contrato e com as negociações sociais estabelecidos entre os interactantes” (Burgo; Silva Neto, 2016, p. 885).

Nas relações interacionais, os interlocutores visam a conduzir seus atos conversacionais de tal modo que as regras sociais da polidez – ou seja, “o conjunto de procedimentos que o falante utiliza para poupar ou valorizar seu parceiro de interação” (Kerbrat-Orecchioni, 2006, p. 94) – sejam respeitadas como regra, e não como um ato

excepcional. Nesse sentido, Jung Lau e Ostermann (2005, p. 70) assinalam que a polidez, como norma social, envolve necessariamente “o uso de estratégias verbais a fim de manter a interação livre de problemas. Dessa forma, a polidez reflete o conjunto particular de regras sociais que determina comportamentos e maneiras de agir em cada sociedade”. Por causa disso, a etiqueta – ou boas maneiras – é vista como uma qualidade apreciada socialmente.

Paralelamente, Lins e Marchezi (2012, p. 553) esclarecem que, para manter as relações sociais entre os interlocutores, “é importante ser amigável, cortês, discreto, solidário, educado, já que todos os indivíduos, em qualquer situação comunicativa, têm a necessidade de manter o valor positivo de suas faces”. Logo, observa-se que, para sustentar os atos conversacionais a bom termo – ou seja, “preservar o caráter harmonioso das relações interpessoais” –, torna-se necessário recorrer a estratégias com o intuito de atenuar ameaças à imagem social dos participantes da interação (Kerbrat-Orecchioni, 2006, p. 77). Na perspectiva de Goffman (1974 [1967]), face é o valor social positivo que uma pessoa efetivamente reivindica para si por meio da linha de ação que os outros pressupõem que ela tenha adotado durante um contato específico. “A face é uma imagem de si delineada segundo certos atributos sociais aprovados”⁴ (1974, p. 9) (tradução nossa). Essa imagem, no entanto, é compartilhada, pois, oferecer uma boa imagem profissional, por exemplo, é oferecer uma boa imagem de si próprio.

Assim, do ponto de vista do autor e segundo Galembeck (2016), face é a expressão social do “eu” individual. Complementando essa noção, Fiorin (2003, p. 175) argumenta que face é “o amor-próprio do sujeito”, é o que o indivíduo possui de mais íntimo, visto que essa representação é uma concessão social, ou seja, há um investimento tanto do falante quanto do interlocutor com o propósito de preservar e manter sua imagem social durante as trocas conversacionais. Paulinelli e Santos (2021, p. 10) defendem que a “face abarca a imagem social sustentada pelos julgamentos e evidências conhecidos pelos outros participantes da interação”. Galembeck (2005, p. 174) pontua as circunstâncias pertinentes à face, posto que

a necessidade de preservação da face torna-se particularmente relevante em determinadas situações, nas quais o falante se expõe de forma direta: pedidos, atendimento de pedidos ou recusa em fazê-lo, perguntas diretas e indiretas, respostas, manifestações de opiniões.

Goffman (1974 [1967]) descreve que o trabalho de face “serve para neutralizar ‘incidentes’ – isto é, eventos cujas implicações simbólicas efetivas ameaçam a face” dos interlocutores nas trocas comunicativas. Em razão do exposto, supõe-se que a interação social dispõe de um campo fértil para a existência de ameaças à face dos interlocutores, tendo em vista que “nenhuma comunicação é neutra, ingênua, no sentido de que nela estão em jogo valores ideológicos, dos sujeitos da comunicação” (Barros, 2003, p. 50).

Na concepção de Brown e Levinson (1987 [1978]), existem dois tipos de face: a face positiva e a face negativa. Conforme os autores, a face positiva está relacionada à necessidade de aceitação do indivíduo, ao desejo de ser aprovado e apreciado pelos parceiros da atividade comunicativa – ou seja, a face positiva corresponde às imagens valorizantes que os indivíduos constroem no decorrer da interação. Já a face negativa refere-se ao desejo de autoafirmação,

⁴ No original: “La face est une image du moi délinéée selon certains attributs sociaux approuvés”.

de não sofrer imposições e de ter liberdade de ação, estando assim relacionada à reserva de território pessoal e à necessidade de ser independente (Lins; Marchezi, 2012, p. 554).

Brown e Levinson (1987 [1978]) tratam os aspectos da face como necessidades básicas, ou seja, os membros conhecem, em geral, os desejos dos outros e suas intenções em satisfazê-los. Porém, há situações em que a face pode ser ignorada, não apenas em casos de colapsos sociais (insultos ou afrontamentos), mas, também, em casos de cooperação urgentes ou que exijam uma eficiência imediata, como em situações de perigo ou emergência. Por isso, os componentes da face podem ser restabelecidos e definidos da seguinte forma:

- a) Face negativa: “O desejo de todo ‘membro adulto competente’ de que suas ações não sejam interrompidas pelos outros”⁵ (tradução nossa).
- b) Face positiva: “O desejo de todo membro de que suas necessidades sejam desejáveis, ao menos, a alguns”⁶ (Brown; Levinson, 1987, p. 62) (tradução nossa).

Em consonância com Kerbrat-Orecchioni (2006), os atos ameaçadores à face (*face-threatening acts* – FTAs – termo cunhado por Brown e Levinson (1987 [1978]) podem ser resumidos como:

a) atos que ameaçam a face positiva do locutor/emissor: a confissão, a desculpa, a autocrítica ou outros atos “autodegradantes” que representam ou causam humilhação a quem fala;

b) atos que ameaçam a face negativa do locutor/emissor: ofertas ou promessas por meio das quais o locutor/emissor se compromete a realizar um ato suscetível de lesar seu próprio território;

c) atos que ameaçam a face positiva do destinatário/receptor: a crítica, a refutação, a reprovação, o insulto e a injúria, a chacota e o sarcasmo, entre outros atos considerados inoportunos e que representam ou provocam humilhação ao destinatário;

d) atos que ameaçam a face negativa do destinatário/receptor: representam ou geram uma invasão da individualidade do destinatário. Podem ser: de natureza não verbal, como as ofensas proxêmicas, contatos corporais inadequados, agressões visuais, sonoras ou olfativas, infiltração por invasão nas “reservas” do outro; e de natureza verbal, como as perguntas “indiscretas” e no conjunto dos atos que são, de alguma forma, inoportunos, como a ordem, a interpelação, a proibição ou o conselho (Kerbrat-Orecchioni, 2006, p. 79).

Em síntese, pode-se dizer que esses atos ameaçadores à face podem aparecer ao mesmo tempo em uma ou outra categoria; o que se deve observar é a sua presença em maior ou menor grau na interação. Desse modo, Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 80-81), a partir do postulado de Brown e Levinson (1987 [1978]), advoga que “a polidez aparece como um meio de conciliar o mútuo desejo de preservação das faces com o fato de que a maioria dos atos de fala são potencialmente ameaçadores para uma dessas faces”. Portanto, infere-se que, a partir dos estudos de Goffman (1974 [1967]) e Brown e Levinson (1987 [1978]), nas trocas comunicativas, “todo ato de fala é ameaçador para, pelo menos, uma das quatro faces

⁵ No original: “the want of every ‘competent adult member’ that his actions be unimpeded by others”.

⁶ No original: “the want of every member that his wants be desirable to at least some others”.

envolvidas em uma interação”, pois numa situação conversacional, quando se entra em contato com outro indivíduo, ambos procuram preservar as suas imagens (Cunha; Oliveira, 2020, p. 139).

Estigmatização

A palavra estigma vem do grego stigma e significa marca, sinal, mancha que permite a identificação de uma pessoa, um grupo ou uma coletividade em razão de alguma característica. Desse modo, as concepções doravante explanadas nesta seção baseiam-se, majoritariamente, na teoria de estigma formulada por Goffman (2004 [1963]). O pesquisador ressalta um aspecto particular depreciativo do indivíduo que faz com que ele seja rotulado como inferior, tornando-o diferente dos demais. Na atualidade, essa marca realça um traço que despreza o indivíduo, reduzindo ou mesmo excluindo a sua participação efetiva na sociedade. O conceito de estigma representa, portanto, um atributo desqualificador do indivíduo que não se adequa aos padrões de normas e costumes sociais desejados pelos “normais” – ou seja, aqueles que não se afastam das expectativas sociais. Dessa forma, reconhece-se como estigmatizada “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena” (Goffman, 2004 [1963]), p. 4).

Segundo Goffman (2004 [1963]), o estigma surge a partir da discrepância entre a identidade social real, formada pelos atributos que o indivíduo realmente possui, e a identidade social virtual, que corresponde às expectativas que os “normais” conferem aos estigmatizados. A essa divergência dá-se o nome de estigma, e é por meio dele que se concretizam atos discriminatórios e preconceituosos contra os estigmatizados, desvalorizando-os em relação a outros grupos sociais. O autor assinala que a sociedade procura meios para categorizar as pessoas. Assim, os “normais” e os estigmatizados assumem a posição de categorias sociais, visto que as características atribuídas a cada um deles designarão “as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas”, permitindo prever a sua categoria com base em seus atributos (Goffman, 2004 [1963]), p. 5). Nesse sentido, presume-se que o estigmatizado pode ser identificado como um indivíduo impuro, com chances de sofrer discriminação e desvalorização pela sociedade, já que não se enquadra nas normas existentes aceitas pelos “normais” ou não portadores de estigma.

Nos termos de Goffman (2004 [1963]), p. 15), “o indivíduo estigmatizado pode descobrir que se sente inseguro em relação à maneira como os normais o identificarão e o receberão”; isto é, nessa perspectiva, as mulheres que sofrem violência apresentam sentimentos de apatia, depressão, medo, falta de amor-próprio, angústia, pânico, entre outros, que as tornam estigmatizadas em relação aos indivíduos “normais” que não sofrem esses tipos de abuso.

Do mesmo ponto de vista, Silva (2006, p. 427) defende o pressuposto de que “o estigma, por ser uma marca, um rótulo, é o que mais evidencia, possibilitando a identificação. Quando passamos a reconhecer alguém pelo rótulo, o relacionamento passa a ser com este, não com o indivíduo”. Desta feita, cumpre mencionar que se o estigma for interiorizado por um determinado grupo, ele passará a ser naturalizado, determinando o seu espaço social, e isso poderá criar oportunidades aos demais membros da sociedade para que sancionem ou punam esse grupo inferiorizado. Goffman (2004 [1963]), p. 7) amplia a discussão e propõe a

distinção entre indivíduo desacreditado e desacreditável. No primeiro caso, a característica distintiva do sujeito já é conhecida ou é imediatamente evidente; no segundo, a sua diferença não é nem conhecida e nem imediatamente perceptível pelos presentes. No entanto, o autor ressalta que o indivíduo estigmatizado pode experimentar ambas as situações.

Com base nessa noção, quando pensamos em violência contra a mulher, logo imaginamos a vítima com olhos roxos e marcas por todo o corpo – isto é, tendemos a visualizar as marcas visíveis deixadas pela violência. Contudo, no *corpus*, identificamos diversos tipos de violência infligidos contra as mulheres; foi possível constatar, por meio de suas narrativas, que muitas delas sofreram violências que não deixaram marcas aparentes – conhecidas como violências invisíveis, a exemplo da violência psicológica e da violência moral. Destaca-se que esses tipos de violência são tão cruéis quanto as outras modalidades, uma vez que também deixam sequelas profundas na autoestima da mulher.

Goffman (2004 [1963]), p. 7) postula que existem três tipos de estigmas por meio dos quais os indivíduos podem ser estereotipados: 1) as abominações do corpo, que são as várias deformidades físicas; 2) as culpas de caráter individual, situações que envolvem violências, distúrbios mentais, prisão, vícios, alcoolismo, “homossexualismo”⁷, desemprego, tentativas de suicídio e comportamentos políticos radicais; e 3) os estigmas tribais de raça, nação e religião.

Em relação ao primeiro tipo de estigma, dentre inúmeros exemplos, ilustramos a condição de um indivíduo que possui orelhas proeminentes, usualmente chamadas de “orelhas de abano”. Essa característica física, considerada uma deformidade pela sociedade em geral, revela-se uma marca evidente do indivíduo que a possui; isso permite a estigmatização desse sujeito, à medida que ele passa a não se enquadrar nos padrões sociais estabelecidos, destoando dos demais que não possuem essa característica. Esse indivíduo, na visão Goffmaniana, é visto como desacreditado; possivelmente, sofrerá violência psicológica e traumas por causa de *bullying*, e poderá ser discriminado em razão da sua condição física e por não atender ao padrão estético corporal hegemônico.

Com efeito, o segundo tipo de estigma – culpas de caráter individual – focalizam situações que envolvem a violência, mais especificamente, o estigma da violência sofrida por mulheres em diferentes contextos. Esse estigma denuncia que este grupo é inferiorizado e, muitas vezes, excluído socialmente, sobretudo quando se trata de leis e políticas públicas voltadas a ele. Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, frequentemente, continuam em uma relação abusiva e violenta por diversas razões: por medo da separação; por ainda gostarem dos parceiros; por causa dos filhos; por não terem condições financeiras de se manter, entre outros motivos. Diante desse cenário, Moreira, Boris e Venâncio (2011, p. 401) assinalam que “é comum que as mulheres agredidas expressem que, se o companheiro é violento, é porque elas não souberam lidar com as situações cotidianas”, visto que muitas delas permanecem no relacionamento abusivo esperando a mudança repentina do comportamento violento do parceiro.

Dessa maneira, a sociedade estigmatiza essa mulher como um indivíduo “que gosta de apanhar”, que é “mulher de malandro”; a condição de sofrimento naturalizada corrói e desqualifica a mulher, pois “a vergonha se torna uma possibilidade central, que surge quando

⁷ Mantivemos o uso desse termo, tal como é mencionado pelo autor em sua obra.

o indivíduo percebe que um de seus próprios atributos é impuro e pode imaginar-se como um não-portador dele” (Goffman, 2004 [1963], p. 10). Assim, a sociedade impõe um espaço social para essa mulher, estigmatizando-a e rebaixando a sua condição de existência. Devido a essa circunstância, Moreira, Boris e Venâncio (2011, p. 400) mencionam que

a violência perpetrada por parceiros íntimos contra as mulheres assume uma dimensão sociocultural, sendo permeada por músicas, anedotas e piadas e alguns ditados populares relacionados ao comportamento feminino, que assumem, assim, caráter pejorativo.

Na sessão de análise e discussão dos dados, descrevemos e interpretamos outras ocasiões em que as mulheres foram vítimas de violência e, conseqüentemente, estigmatizadas em razão desses traços que as marcam nas relações sociais.

Metodologia

Esta pesquisa segue o método empírico-indutivo, considerando-se que os excertos analisados foram obtidos em situação real de interação. A metodologia apresenta-se, sobretudo, com natureza qualitativa, interpretativa, realizando-se a partir da fala contextualizada e situada (contexto situacional e social). Os textos figuram no plano da língua falada, trazendo, portanto, marcas explícitas de planejamento verbal local (o planejamento desenvolve-se simultaneamente à execução).

O *corpus* é formado por depoimentos orais de três vítimas de violência: duas mulheres que participaram do documentário “Todas podem ser vítimas”, disponível na plataforma *YouTube* (vítimas 1 e 2), e uma mulher cujo relato foi veiculado no “Jornal de Rondônia - 1ª edição”, pelo portal de notícias G1 (vítima 3). O documentário foi produzido pela UnBTV e publicado em 18 de março de 2019; possui a duração de 51 minutos e 35 segundos, e apresenta as histórias de mulheres violentadas por seus parceiros. O jornal de Rondônia, filiado à TV Globo, divulgou em 07 de agosto de 2019 o relato de duas mulheres que sofreram violências físicas e psicológicas por parte de seus parceiros íntimos. No relato de cinco minutos, as mulheres narraram episódios de abusos e atos violentos ocorridos no contexto doméstico. É importante salientar que o material se encontra disponível na internet e o acesso a esses conteúdos é público e livre.

O critério de inclusão dos excertos analisados neste trabalho foi selecionar trechos dos depoimentos de mulheres que reforçassem a estigmatização sofrida por elas em decorrência de suas experiências marcadas por diversos tipos de violência. Em contrapartida, o critério de exclusão adotado foi a não pertinência direta com o objeto de pesquisa – ou seja, depoimentos que não abordassem a violência contra a mulher. Nesse sentido, selecionamos cinco excertos: quatro do documentário e um do relato do jornal. Para a transcrição dos dados, utilizamos as normas fornecidas pelo Projeto Norma Linguística Urbana Culta de São Paulo (NURC/SP), sob a coordenação do pesquisador Dino Preti (2002).

Análise e discussão dos dados

Seguindo o postulado de Goffman (2004 [1963]) a respeito do estigma de culpas de caráter, o autor assinala que essa classe possui como diretrizes atos que expressam vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas e desonestidade, inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbios mentais, prisões, vícios, alcoolismo, “homossexualismo”, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical que podem ser explicados segundo essa categoria. Apresentaremos fragmentos extraídos do *corpus* que se associam, especificamente, com essa categoria social do estigma de culpas de caráter ao envolverem paixões tirânicas e crenças falsas, com as quais as mulheres sofreram em suas relações conjugais.

No excerto (1), a vítima relata que, no início da relação, o parceiro era uma pessoa educada e gentil. Nota-se que, ao elogiar o parceiro, a vítima idealiza um homem: em suas palavras, “um príncipe”, visto que ele se comporta de forma gentil, é carinhoso e simpático. No entanto, o sonho de se relacionar com esse homem perfeito dura pouco e a vítima sofre diversos tipos de violência.

Excerto 1:

Eu o conheci... ele era amigo de um amigo meu... ele era muito educado... muito gentil... sempre com rosas... me presenteando... com bombons... [...] (Documentário “Todas podem ser vítimas” – vítima 1)

Excerto 2:

[...] ele segurou no meu pescoço... com os dedos aqui na minha glote... me empurrou no carro que estava ao lado e começou a me enforcar:... e ele dizia nesse momento... “você não vai me deixar:... nesse momento não...” e cada vez que ele ia me enforcando... eu tentava tirar a mão dele e nem gritar:: eu conseguia... eu não conseguia me movimentar... ele é forte né?::... e por sorte... o:: porteiro do prédio vinha passando... viu ((a cena de agressão)) porque isso estava ocorrendo no meio da rua... é::... e gritou... no que gritou ele me jogou no chão e falou... “vagabunda... quem não quer você na minha vida sou eu... porque quem não presta aqui é você...” ser chamada de vagabunda e de piranha passou a ser algo normal... é::... todas às vezes que a gente discutia e que a gente brigava era assim que ele me tratava... eu não prestava... eu não era uma boa profissional... eu... eu não era bonita... eu não me vestia bem... ele repetia isso constantemente né?::... e mexeu muito comigo... porque eu pensava assim... “nossa... se eu terminar com ele... eu jamais vou conseguir outra pessoa... é só ele que me resta ...” [...] (Documentário “Todas podem ser vítimas” –vítima 1)

No início do relato (excerto 1), a vítima descreve seu parceiro íntimo como uma pessoa acima de qualquer suspeita, que possui uma conduta romântica e gentil, como destaca o trecho “eu o conheci... ele era amigo de um amigo meu... ele era muito educado... muito gentil... sempre com rosas... me presenteando... com bombons...”. O destaque desse recorte é a posição enfática na repetição do advérbio de intensidade “muito”, que reforça atributos

positivos do parceiro, focalizando os adjetivos “educado” e “gentil” e garantindo a ele um conceito de pessoa íntegra, ou seja, de uma “boa pessoa”. Conforme sintetiza Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 91), a falante emprega o recurso de preservação da face positiva de seu parceiro ao manifestar respeito quando o elogia; com isso, ela suaviza seu ato de fala, tornando-o “antiameaçador” ao descrever o comportamento de seu companheiro. Todavia, na sequência de seu relato (excerto 2), observa-se que esse mesmo parceiro – gentil, educado, amoroso – pratica diversos atos de violência, como violência física, violência psicológica e violência moral, marcando tragicamente a vida da mulher, conforme aponta o fragmento: “ele segurou no meu pescoço... com os dedos aqui na minha glote... me empurrou no carro que estava ao lado e começou a me enforcar:”. A agressão física continua nessa ordem: “ele ia me enforcando... eu tentava tirar a mão dele e nem gritar: eu conseguia...”; “ele me jogou no chão...”. Frisa-se que a mulher, além de suportar a violência física, sofre de forma cumulativa as violências psicológica e moral, respectivamente, segundo indicam a passagem: “vagabunda... quem não quer você na minha vida sou eu... porque quem não presta aqui é você... ser chamada de vagabunda e de piranha passou a ser algo normal...”, com a intenção explícita de constranger, reprimir e diminuir o amor-próprio da vítima.

É importante ressaltar que todas essas violências sofridas pela mulher por parte de seu parceiro agressor estão tipificadas na Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), que classifica como crime a violência doméstica contra a mulher e aponta formas de evitar, enfrentar e punir a agressão. Ainda de acordo com o relato da vítima, pressupõe-se que essa não foi a primeira vez que a prática de violência moral e psicológica aconteceu na relação íntima, pois “passou a ser algo normal” para a vítima ouvir esse tipo de ofensas. Notadamente, o agressor ameaça a face positiva da vítima porque ele compromete essencialmente a imagem pública da falante, uma vez que coloca em risco o “eu individual” da vítima – reprovando-a e insultando-a por meio de xingamentos, como expresso na passagem do excerto “vagabunda... quem não quer você na minha vida sou eu... porque quem não presta aqui é você... ser chamada de vagabunda e de piranha passou a ser algo normal...”. Denota-se, assim, que esse reforço negativo à imagem da mulher destaca o desprezo que o parceiro sente por ela, uma vez que esses insultos ameaçam a imagem positiva da vítima, o que possibilita admitir que essa ação, executada várias vezes, incentiva a aceitação desses traços perversos e estimula a normalização do estigma da violência contra a mulher.

Goffman (2004, p.4) assinala que esses atos desvalorizantes contribuem para que essa mulher seja estigmatizada, pois passa a gozar “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena”. Verifica-se, ainda, que a vítima não acredita ser possível se separar de seu algoz e encerrar esse ciclo de violência: “... nossa... se eu terminar com ele... eu jamais vou conseguir outra pessoa... é só ele que me resta ...”. Evidencia-se, neste trecho, que o enunciado proferido pela vítima expõe uma ameaça à sua face positiva, uma vez que, ao narrar os fatos sofridos pela agressão do parceiro, ela exhibe o que deveria ficar resguardado perante a sociedade. Aparentemente, com essa atitude, ela decreta seu destino, pois demonstra estar conformada a continuar com o agressor sofrendo reiteradamente diversos tipos de violência, na medida em que sua visão estigmatizada não permite vislumbrar a possibilidade de encontrar outra pessoa e experimentar um novo relacionamento livre de tais abusos.

No excerto 3, a mulher agredida por seu parceiro relata insegurança em confiar nos homens; esse efeito cascata se expande para outras áreas e traz dificuldades adicionais à

vítima, quando ela tenta se relacionar com outras pessoas. Essa desconfiança se deve, necessariamente, aos traumas causados pela violência perpetrada pelo parceiro agressor.

Excerto 3:

[...] eu passava dias... questionando se de fato ele havia me enforcado... cê eu não tava doida... eu faço tratamento terapêutico até hoje... tem... mais ou menos... quase dez anos que tudo isso aconteceu... e até hoje eu faço tratamento psicológico... eu ainda tenho muita dificuldade de confiar nos homens... eu... eu... eu... acredito que mudou... me mudou... mudou meus sentimentos... mudou a minha forma de olhar a vida... mudou inclusive como as formas que eu amo as pessoas... [...] (Documentário “Todas podem ser vítimas” – vítima 1)

Considera-se que o processo de reconhecimento e de naturalização do estigma social envolve diretamente como a sociedade mais ampla enxerga a mulher vítima de violência. Presume-se que políticas sociais limitadas, mal geridas e com pouco alcance de grupos minoritários – no caso, mulheres vítimas de violência – afetam suas relações familiares e sociais, favorecendo a restrição e até mesmo a exclusão de atividades comuns no cotidiano que, antes, eram realizadas de forma efetiva.

Com efeito, os atos violentos impostos pelo agressor colaboram para humilhar e desvalorizar a mulher, ameaçando sua autoimagem pública – ao exibir a situação de vulnerabilidade emocional provocada por seu agressor – e contribuindo vigorosamente para instituir e legitimar o estigma da violência.

Excerto 4:

[...] eu perdi casa... eu perdi meus bens... eu perdi a minha liberdade... eu perdi contato com a minha família... eu perdi... a credibilidade com a minha família... que todo mundo achou que eu era a louca... que eu que tava louca... que um homem daquele nunca ia fazer isso comigo... em mim mudou tudo... tudo... tudo... tudo... tudo... [...] (Documentário “Todas podem ser vítimas” – vítima 2)

No excerto 4, a vítima deixa explícita as diversas perdas ocasionadas em razão da violência doméstica. Presume-se que o agressor, ao violentá-la, desperta nela o medo e a instabilidade emocional a ponto de a vítima achar que está “louca”, provocando insegurança em sua vida social. Observa-se, ainda que, ao relatar as perdas sofridas na relação afetiva, a vítima procura utilizar o recurso da repetição dos termos “perder” e “tudo”. Assim, a falante procura intensificar, de modo geral, todas as perdas motivadas pela violência praticada pelo parceiro, conforme o trecho em destaque: “eu perdi casa... eu perdi meus bens... eu perdi a minha liberdade... eu perdi contato com a minha família... eu perdi... a credibilidade com a minha família...”. No mesmo sentido, a vítima indica que essas perdas produziram efeitos que estimularam mudanças em suas atitudes, como se nota no excerto “em mim mudou tudo... tudo... tudo... tudo... tudo...”. Com efeito, compreende-se que, ao pormenorizar as perdas, a vítima reforça os conceitos que devem ser colocados em evidência e busca encaminhar o ouvinte às conclusões desejadas (Galembeck, 2011).

É pertinente considerar que o processo de legitimação do estigma se materializa a partir das interações sociais. Em razão disso, admite-se que a mulher vítima de violência carrega uma marca negativa que a estigmatiza, e é esse atributo que a diferencia nas relações sociais quando ela assume o estigma da violência de que foi vítima no contexto doméstico e familiar. Salienta-se, então, que a associação de todos os tipos de violências infligidas contra a mulher imputa a ela um rótulo depreciativo e vergonhoso, descredibilizando sua identidade social.

Excerto 5:

[...] aí ele me chamava de louca... eu tava trabalhando... você tá louca... ele estava sempre trabalhando e eu sempre tava louca... e aí eu me olhava no espelho e falava... “cara eu tô louca...” eu tinha vergonha do que eu tava vivendo... e as pessoas não tinham noção do que eu tava vivendo... e as pessoas que eu digo... vizinhos... amigos... trabalho... família... ninguém sabia do que eu tava vivendo... porque não tinha como... eu não ia contar e nem ele... [...] (“Jornal de Rondônia - 1ª edição” – vítima 3)

Verifica-se, no excerto 5, que o parceiro agressor manipulava a vítima exercendo violência psicológica e moral, como aponta o recorte: “...aí ele me chamava de louca... eu estava trabalhando... você está louca... ele estava sempre trabalhando e eu sempre estava louca... e aí eu me olhava no espelho e falava... ‘cara eu estou louca’...”. Nota-se que a intenção do parceiro de chamar a mulher de louca não implica apenas rebaixar sua autoestima, mas, aparentemente, comprometer, em longo prazo, a segurança emocional da vítima. Essa ação, definitivamente, coopera para instituir e legitimar o estigma da violência na mulher. Essa mulher vítima de violência vive um estado permanente de humilhação e insegurança, como se observa no trecho: “eu tinha vergonha do que eu estava vivendo... e as pessoas não tinham noção do que eu estava vivendo... e as pessoas que eu digo... vizinhos... amigos... trabalho... família... ninguém sabia do que eu estava vivendo... porque não tinha como... eu não ia contar e nem ele...”. Compreende-se, pelo relato, que a vítima sofria sozinho os ataques empreendidos pelo parceiro e temia ser julgada pelas pessoas próximas a ela, como observado no depoimento. Dessa forma, reconhece-se que a vítima sofre ameaça à sua face positiva, ou seja, o desejo de ser reconhecida e aprovada, assim como a necessidade de ser aceita pelos outros, de ser tratada como um membro do mesmo grupo. Ao expor as agressões sofridas na relação, concebe-se que assim surge o estigma da violência, visto que o medo do preconceito e da possível discriminação envolve a vítima e prejudica sua imagem, restringindo o seu espaço na sociedade.

Para Goffman (2004, p. 20), a discrepância entre a identidade virtual, que corresponde às expectativas que os “normais” confere aos estigmatizados, e a identidade real, formada pelos atributos que o indivíduo realmente possui, “estraga a sua identidade social; ela tem como efeito afastar o indivíduo da sociedade e de si mesmo de tal modo que ele acaba por ser uma pessoa desacreditada frente a um mundo não receptivo”. Isso é o que ocorre com as vítimas: no excerto 3, a vítima questiona a si mesma se, de fato, seu parceiro havia lhe enforcado e se ela não estava doida ao pensar nisso; no segmento 4, a mulher relata que todos acharam que ela estava louca; e no fragmento 5, a vítima expõe que seu parceiro a chamava de louca, gerando, assim, um efeito de dúvida se realmente ela estava ficando louca.

Em vista do exposto, o atributo da mulher “louca” ou “doida”, por ser tão normalizado e banalizado, parece ser a síntese da mulher estigmatizada pela violência.

Diante do exposto e, segundo Goffman (2004, p. 38), o ato de manipular o estigma centra-se na ideia de “exibi-lo ou ocultá-lo; contá-lo ou não contá-lo; revelá-lo ou escondê-lo; mentir ou não mentir; e, em cada caso, para quem, como, quando e onde”. Concebe-se, assim, a criação de uma nova identidade social para essa mulher que, aos poucos, vai aprender a se relacionar com os demais membros da sociedade, gerenciando essa mácula que carrega por efeito da violência doméstica.

Considerações Finais

Conforme os excertos sob análise, observamos que o preconceito e a discriminação são elementos que estão latentes e que podem aparecer simultaneamente à ocorrência do estigma nos casos analisados de violência doméstica e familiar. Outro aspecto a ser considerado é a presença do machismo e da misoginia como comportamentos que marcam a desigualdade e que afetam diretamente a dignidade, os direitos e a existência da mulher. Ressaltamos que esses fatores refletem em como a mulher vítima de violência se enxerga e é percebida na sociedade, pois o medo, a humilhação, a solidão, o sentimento de inferiorização e o constrangimento cooperam para que ela seja vista de forma incompleta e, por isso, marginalizada nas relações sociais.

De acordo com a análise, observamos atos que ameaçam a face positiva das mulheres, já que, ao serem criticadas e desaprovadas por seus parceiros por meio de acusações e insultos, suas autoimagens públicas são prejudicadas. Elas apresentam sentimentos de angústia, ansiedade, medo e baixa autoestima por enfrentarem seus agressores, muitas vezes, sozinhas e sem o apoio de familiares, amigos, vizinhos ou colegas de trabalho.

As análises mostraram, em sua essência, que, além da violência física, verbal e psicológica, essas vítimas temem, ainda, a rejeição social, pois sentem que passaram a ser diferentes aos olhos dos outros em função do estigma que as torna indivíduos socialmente desvalorizados. Ao expor a violência sofrida, elas, invariavelmente, rompem com as expectativas e condutas aprovadas, e isso contribui para gerar o preconceito e a discriminação. Torna-se pertinente reiterar que o processo de construção e de legitimação do estigma se manifesta a partir do que é ou não aceito/aprovado pela sociedade em geral. Nesse sentido, assinalamos que a mulher vítima de violência carrega uma marca negativa que a estigmatiza, e isso atribui a ela um olhar diferente.

A violência atinge a todos, mas não de forma igualitária, e está presente sobretudo no cotidiano das brasileiras; sua incidência denota a gravidade desse fenômeno em todos os seus aspectos. As mulheres vítimas de violência (física, psicológica, moral, patrimonial e sexual) dificilmente esquecem o terror ao qual foram submetidas, uma vez que raramente a violência se limita a um episódio isolado. Qualquer que seja a forma assumida pela violência, privar as mulheres de exercer seus direitos indica uma falha grave ao princípio fundamental de dignidade da pessoa humana, portanto, uma injustiça ao direito constitucional, que ampara todos os brasileiros. Diante desse cenário, cabe enfatizar que é fundamental investir em políticas de enfrentamento à violência como forma de minimizar o sofrimento das mulheres.

Referências

BARROS, D. L. P. A comunicação humana. *In*: FIORIN, J. L. (org.). **Introdução à Linguística I: objetos teóricos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003, p. 25-66.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, ano 143, n. 151, p. 1-4, 8 ago, 2006.

BROWN, P.; LEVINSON, S. C. **Politeness: some universals in language usage**. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1987 [1978].

BURGO, V. H.; SILVA NETO, J. V. da. O discurso político na mídia: a preservação da face positiva do Presidente Barack Obama. **Domínios de Linguagem**, Uberlândia, v. 10, n. 3, p. 883-902, 2016. DOI: 10.14393/DL23-v10n3a2016-7. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/33050>. Acesso em: 25 set. 2023.

CHAUÍ, M. Ética, política e violência. *In*: CAMACHO, T. (org.). **Ensaaios sobre violência**. Vitória: Edufes, 2003, p. 39-59.

CHAUÍ, M. **Contra a violência**. 2011. Disponível em: <http://esmec.tjce.jus.br/wpcontent/uploads/2011/06/contra-a-violencia-marilena-chauai.doc>. Acesso em: 18 fev. 2023.

CUNHA, G. X.; OLIVEIRA, A. L. A. M. Teorias de im/polidez linguística: revisitando o estado da arte para uma contribuição teórica sobre o tema. **Estudos da Língua(gem)**, Vitória da Conquista v. 18, n. 2, p. 135-162, maio/ago, 2020.

ENEDINO, W. C.; SILVA, A. R.; BURGO, V. H. **A presença da ausência: a subalternidade na dramaturgia (bem) dita de Plínio Marcos**. Campinas: Pontes, 2021.

FIORIN, J. L. **Introdução à linguística II: princípios de análise**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

GALEMBECK, P. de T. Preservação da face e manifestação de opiniões: um caso de jogo duplo. *In*: PRETI, D. (org.). **O discurso oral culto**. 3. ed. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2005, p. 173-94 (Projetos Paralelos 2).

GALEMBECK, P. de T. Recursos de expressividade em aulas. *In*: BURGO, V. H.; FERREIRA, E. F.; STORTO, L. J. (orgs.). **Análise de textos falados e escritos: aplicando teorias**. Curitiba: CRV, 2011, p. 11-20.

GALEMBECK, P. de T. Procedimentos de monitoramento do falante na interação simétrica. *In*: SILVA, J. P. da; STORTO, L. J.; PANICHI, E. R. P. (orgs.). **Ensaaios dispersos de Paulo de Tarso Galembeck**: suplemento do n. XX dos Cadernos do CNLF. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2016.

GOFFMAN, E. **Les rites d'interaction**. Paris: Les Éditions de Minuit (Les Sens Commun), 1974 [1967].

GOFFMAN, E. **Estigma** – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Tradução: Mathias Lambert. LTC, versão digital, 2004 [1967].

JUNG LAU, C. R.; OSTERMANN, A. C. As interações no telemarketing ativo de cartões de crédito: da oferta velada à rejeição. *ALFA: Revista de Linguística*, São Paulo, v. 49, n. 2, p. 65-88, 2005.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. **Análise da Conversação**: princípios e métodos. Tradução: Carlos P. Filho. São Paulo: Parábola, 2006.

KRUG, E. G. *et al.* **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: OMS, 2022. Disponível em: <https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundialviolencia-saude.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

LINS, M. da P. P.; MARCHEZI, N. M. Estratégias de proteção da face: uma análise de entrevistas do Programa CQC. **Cadernos do CNLF**, v. 16, n. 4, t. 1, p. 553-561, fev. 2012.

MOREIRA, V.; BORIS, G. D. J.; VENÂNCIO, N. O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, n. 2, p. 398-406, 2011.

PAULINELLI, M. de P. T.; SANTOS, G. B. dos. Interação verbal, marcadores conversacionais e polidez linguística. **Trem de Letras**, v. 8, n. 1, p. e021003, 29 jan. 2021.

PAVIANI, J. Conceitos e formas de violência. *In*: MODENA, M. R. **Conceitos e formas de violência** (org.). Caxias do Sul: Educus, 2016, p. 8-20.

PRETI, D. Normas para transcrição dos exemplos. *In*: PRETI, D. (org.). **Interação na fala e na escrita**. São Paulo: Humanitas, 2002, p. 15-6 (Projetos Paralelos 5).

SILVA, L. M. da. O estranhamento causado pela deficiência: preconceito e experiência. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 33, p. 424-434, set./dez. 2006.

Recebido em 20 de agosto de 2024

Aceito em 2 de outubro de 2024